



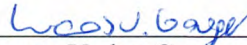
MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

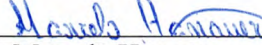
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO II
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO Nº 075/2023

Às nove horas do dia vinte quatro de outubro de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, reuniu-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação, para dar continuidade ao julgamento da Tomada de Preços nº 008/2023 objetivando a contratação de empresa para execução de passarela metálica para o chafariz da Praça Municipal. Estava presente na sessão a empresa R M JOHN SPECHT representada por Rosângela Maria John Specht. Considerando o encerramento do prazo recursal referente a habilitação das empresas e nenhuma ter se manifestado, a Comissão seguiu com a abertura do envelope nº 002 – Proposta, conforme segue:

VALOR ORÇADO (PO)		RS 79.792,33
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL RS
01º	R M JOHN SPECHT	RS 74.936,75
02º	CONSTRUTORA MORDA DO SOL LTDA	RS 79.712,56
	A. FACHINI CONSTRUTORA LTDA	DESCCLASSIFICADA RS 74.970,03

A empresa A. Fachini Construtura Ltda, não atendeu ao item 6.7 do Edital, apresentando os documentos referentes ao BDI e Encargos Sociais sem assinatura do representante legal, restando, portanto, desclassificada. Verificada a conformidade da proposta com o estipulado na Tomada de Preços, os membros da Comissão decidiram declarar vencedora do certame a empresa **R M JOHN SPECHT** pelo valor de **RS 74.936,75**. O critério de julgamento para a classificação foi o de menor preço global. A empresa presente manifestou interesse em não interpor recurso ao presente processo. Abre-se prazo recursal na forma da lei. Nada mais a constar, dando por encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.


Lucas Vedoy Gauger
Membro


Marcelo Hanauer
Presidente


Giovane Rafael Heineck
Membro

Empresa:

R M JOHN SPECHT:

